

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM № 1533, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Celebração de contrato oriundos das atas de registros de preço da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a ser firmado entre a autarquia e a empresa Exemplus Comunicação e Marketing.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº59004.002035/2025-52 resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração da contratação oriundas da Ata de Registro de Preço própria a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as empresa Exemplus Comunicação e Marketing listada abaixo com sua quantidade e respectivo valor, no valor global  $R$1.000,00\ (mil\ reais)$  com base no Parecer Técnico 48 (0711879) e

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 35/2024 - Grupo 2. Exemplus Comunicação e Marketing, (SEI 0712293) :

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade	Preço	Preço total
			Prevista na	a Contratar	Unitário	R\$
			ATA		R\$	
8	Coffee	Por	2000	20	R\$	R\$1.000,00
	Break	Pessoa			50,00	
Valor Global						R\$1.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

# Aharon Alcolumbre Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

#### Jorgiene dos Santos Oliveira Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

## Aline Dias Rossy Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 05/11/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0712409** e o código CRC **33E17A1B**.